

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E**
2 **AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**
3

4 **OBJETO:** Aprovação do Regimento Interno; eleição da Mesa Diretora; discussão e
5 aprovação do Termo de Referência para execução do Plano de Bacia do Alto Iguaçu e
6 Afluentes do Alto Ribeira; informações sobre a capacitação dos membros do Comitê.
7

8 Aos 26 dias de maio de 2006, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Conselho do Centro
9 Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do Estado do Paraná – CIETEP,
10 realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do
11 Alto Ribeira. O Secretário da Mesa Diretora Provisória, ENÉAS SOUZA MACHADO, deu
12 início à reunião saudando os presentes, agradecendo à FIEP a cessão do espaço e
13 explicando que iria conduzir o início da reunião em substituição ao Presidente da Mesa
14 Diretora Provisória, ARNALDO JOSÉ DE SOUZA ABUD, que estava de licença médica.
15 Em seguida fez a verificação de quorum contando inicialmente com a presença de 27
16 membros titulares ou suplentes representando titulares, sendo que os nomes dos membros
17 presentes e respectivas instituições encontram-se em anexo na lista de presença. O
18 Secretário da Mesa Diretora Provisória, ENÉAS SOUZA MACHADO passou então a
19 leitura da pauta colocando em votação a inclusão de um item que seria a posse de novos
20 membros em substituição a membros que estavam deixando o Comitê. Tendo sido
21 aprovada a pauta e a inclusão do item, o Secretário da Mesa Diretora Provisória fez a
22 leitura dos nomes dos novos membros indicados pelas instituições em substituição aos
23 atuais: Titulares - MAURI CÉSAR BARBOSA da SEMA em substituição a TÂNIA GRAF
24 DE MIRANDA, MARIA LUCIA BISCAIA DE MEDEIROS do IAP substituindo
25 LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, ANTÔNIO RICARDO LOREZON da
26 SEAB, substituindo JORGE SANTOS RIBAS JUNIOR, MÁRIO SERGIO RASERA da
27 Prefeitura Municipal de Curitiba, substituindo CARLOS ALBERTO RICHA. Suplentes –
28 TÂNIA LÚCIA GRAF DE MIRANDA da SEMA, substituindo MARIANNA SOPHIE
29 ROORDA, JOSÉ LUIZ BOLICENHA do IAP, substituindo CELSO AUGUSTO
30 BITTENCOURT, PAULO CÉSAR AGUIAR BERALDO da SEAB, substituindo ADÉLIO
31 RIBEIRO BORGES e MÁRIO BONALDO da PM de Pinhais, substituindo LUIZ
32 CASSIANO DE CASTRO FERNANDES. A seguir passou-se ao primeiro item da pauta
33 que tratava da discussão e aprovação do Regimento Interno do Comitê das Bacias do Alto
34 Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. O Secretário da Mesa Diretora Provisória, ENÉAS
35 SOUZA MACHADO colocou em discussão a forma de apresentação do Regimento
36 Interno, se ele poderia ser apresentado por capítulos, uma vez que ele havia sido enviado
37 com antecedência, ou se precisaria ser lido na íntegra. O Senhor JORGE RAMON DE
38 ARAÚJO MELLO e a Senhora LAURA JESUS DE MOURA E COSTA sugeriram que o
39 regimento fosse lido na íntegra. O Senhor ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA se
40 posicionou a favor da análise por capítulo, uma vez que o Regimento Interno havia sido
41 enviado em tempo hábil para análise antes da reunião. Para o caso de haver necessidade de
42 ler o documento ele não se opôs, porém sugeriu que os documentos enviados aos senhores
43 membros fossem lidos antes das futuras reuniões. O Secretário Geral da Mesa Diretora
44 Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em votação a sistemática de análise do
45 Regimento Interno e a análise por item foi aprovada por dezenove votos a favor e oito votos
46 contra. Foi iniciada pelo Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA
47 MACHADO a discussão do Capítulo 1 do Regimento Interno. A Senhora LAURA JESUS

48 DE MOURA E COSTA solicitou informações sobre a formação do Comitê da Bacia do
49 Ribeira uma vez que já existe o Comitê do Baixo Ribeira em São Paulo e dos Afluentes do
50 Alto Ribeira. O Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA
51 MACHADO explicou que na seqüência deverá ser formado um Comitê Federal do Ribeira
52 a cargo da Agência Nacional de Águas - ANA, por se tratar de rio de domínio federal. A
53 Senhora LAURA JESUS DE MOURA E COSTA solicitou para deixar registrado em ata,
54 que o Comitê do Médio Ribeira não deve deliberar na área do Alto Ribeira. O Senhor
55 DARCY DEITOS esclareceu que o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto
56 Ribeira delibera em relação aos afluentes do Alto Ribeira que são rios estaduais. O
57 Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em
58 votação o Capítulo 1 que foi aprovado por unanimidade. O Secretário Geral da Mesa
59 Diretora Provisória, ENÉAS SOUZA MACHADO colocou então em discussão o Capítulo
60 2 e, em não havendo comentário, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
61 unanimidade. Após a votação a Senhora LAURA JESUS DE MOURA E COSTA
62 perguntou se o capítulo 2 do Regimento Interno havia sido baseado na lei 12.726/99, a que
63 o Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO respondeu
64 que sim. O Senhor JORGE RAMON DE ARAÚJO MELLO também apresentou um
65 questionamento em relação ao capítulo 2, se existe uma relação das águas subterrâneas
66 abrangidas pela área do Comitê. Foi explicado pelo Secretário Geral da Mesa Diretora
67 Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO que existe essa relação no Atlas de Recursos
68 Hídricos e que pode ser vista no mapa da MINEROPAR. O Secretário Geral da Mesa
69 Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em discussão o Capítulo 3 e não
70 havendo comentários foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em
71 seguida foi colocado em discussão o Capítulo 4. A Senhora LAURA JESUS DE MOURA
72 E COSTA solicitou que fosse alterado no artigo 5º o termo “organizações não
73 governamentais” por “entidades ambientalistas”, uma vez que o termo “organizações não
74 governamentais” pode gerar conflito quanto a abrangência da representatividade. A
75 Senhora INGRID ILLICH MÜLLER pediu esclarecimento se o termo “organizações não
76 governamentais” é o estabelecido no decreto ao que o Secretário Geral da Mesa Diretora
77 Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO confirmou. O Senhor REINALDO J.
78 RODRIGUES DOS SANTOS manifestou sua preocupação em não se obedecer ao
79 estipulado em lei. O Senhor JORGE RAMON DE ARAÚJO MELLO concordou com a
80 proposta da Senhora LAURA JESUS DE MOURA E COSTA, e a Senhora INGRID
81 ILLICH MÜLLER se colocou em posição contrária, afirmando que não se pode ir contra a
82 lei. O Senhor DARCY DEITOS esclareceu que no dispositivo legal que cria o Comitê está
83 definido que as organizações não governamentais devem ser relacionadas aos recursos
84 hídricos e que não há necessidade de se alterar o Regimento Interno. A mesma posição foi
85 apresentada pelo Senhor GUNTOLF VAN KAICK. O Secretário Geral da Mesa Diretora
86 Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em votação a proposta da Senhora
87 LAURA JESUS DE MOURA E COSTA que foi rejeitada por 21 votos a oito. O Secretário
88 Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO apresentou uma proposta
89 para limitar o tempo de discussão de cada capítulo em dez minutos e que não foi aceita pelo
90 plenário. O Senhor JORGE RAMON DE ARAÚJO MELLO questionou o limite de tempo
91 uma vez que o que se estava discutindo era o Regimento Interno, documento fundamental
92 do Comitê, ao que o Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA
93 MACHADO explicou que o Regimento Interno é um documento dinâmico e que pode ser
94 revisto a qualquer tempo. O Senhor JORGE RAMON DE ARAÚJO MELLO sugeriu então

95 uma proposta para se criasse um grupo de trabalho para estudar o Regimento Interno e
96 propor uma alteração em uma data pré-definida, talvez em agosto. A Senhora EZILDA
97 FURQUIM BEZERRA lembrou que o Regimento Interno em seu Capítulo 4, Artigo 6º e
98 Parágrafo 1º estipula que proposições e alterações serão submetidas a análise do plenário
99 quando necessárias. Foi colocado em discussão o artigo 6º e o Senhor REINALDO J.
100 RODRIGUES DOS SANTOS sugeriu que fosse dado um período de três meses antes do
101 término de cada mandato para que fosse analisada a necessidade de alteração da
102 composição do Comitê. O Senhor JORGE RAMON DE ARAÚJO MELLO se posicionou
103 favorável a que se mantivesse o artigo como proposto. O Senhor DARCY DEITOS
104 esclareceu que o número máximo de membros no Comitê é de 40 e que a composição atual
105 estava equilibrada entre os diversos segmentos. A Senhora LAURA JESUS DE MOURA E
106 COSTA ressaltou que as organizações não governamentais estavam no Comitê para poder
107 propor questões de interesse da Sociedade Civil e que esperavam contar com o apoio dos
108 outros representantes do Segmento. A Senhora MARIA ARLETE ROSA observou que os
109 membros do Comitê que estavam representando o Poder Público, bem como aqueles que
110 estavam representando a Sociedade Civil, tinham o mesmo objetivo em relação às bacias do
111 Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e, uma vez que o Regimento Interno era um
112 documento que poderia ser modificado, então que sua leitura poderia ser agilizada para que
113 se pudesse analisar o Termo de Referência para que o Plano de Bacia pudesse ser iniciado,
114 posicionamento esse referendado pelo Senhor REINALDO J. RODRIGUES DOS
115 SANTOS. O Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO
116 colocou em votação a proposta do Senhor REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS
117 que foi aprovada com quatorze votos. O Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória
118 ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em discussão o Capítulo 5. A Senhora TÂNIA
119 LÚCIA GRAF DE MIRANDA sugeriu uma correção na redação do parágrafo único, o que
120 foi acatado, e o Capítulo 5, incluindo a correção foi aprovado por unanimidade. Os
121 Capítulos 6 e 7 foram colocados em discussão e aprovados por unanimidade. O Secretário
122 Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em discussão o
123 Capítulo 8 sendo que o Senhor REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS fez uma
124 observação de que as atribuições da Secretaria Executiva do Comitê deveriam ser as do
125 Inciso I ao Inciso IV e o Inciso XII e que as atribuições listadas nos outros incisos seriam
126 de competência da Agência das Bacias. A Senhora INGRID ILLICH MÜLLER alertou que
127 o inciso XI também seria de competência da Secretaria Executiva, sendo que o Senhor
128 DARCY DEITOS concordou com as observações feitas. O Secretário Geral da Mesa
129 Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em votação o Artigo 15 com as
130 alterações sugeridas, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O Capítulo 9 foi
131 posto em discussão pelo Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA
132 MACHADO e o Senhor JORGE RAMON DE ARAÚJO MELLO sugeriu que, baseado na
133 Lei do Serviço do Voluntariado, o Artigo 16 fosse alterado a fim de prever ressarcimento
134 com as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para as organizações não-
135 governamentais. O Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA
136 MACHADO sugeriu que o ressarcimento fosse discutido caso a caso quando necessário. O
137 Senhor ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA se posicionou favorável à inclusão do
138 ressarcimento de despesas para os membros da Sociedade Civil. O Senhor GUNTOL VAN
139 KAICK colocou que não estava especificado no Artigo 16 que as despesas não seriam
140 ressarcidas. A Senhora INGRID ILLICH MÜLLER colocou que há ressarcimento de
141 despesas no CONAMA e nas Reuniões do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, mas

142 questionou esse ressarcimento nas reuniões do Comitê. O Senhor DARCY DEITOS
143 manifestou sua preocupação em incluir o ressarcimento no Regimento Interno, uma vez que
144 o Comitê não contará com recursos próprios para isso até o ano de 2007. A Senhora
145 CELIMAR AZAMBUJA TEIXEIRA se posicionou a favor do ressarcimento. O Senhor
146 REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS colocou que as reuniões do Comitê são feitas
147 em Curitiba, não procedendo nesse caso o ressarcimento e que havendo reuniões que
148 impliquem em despesas, o ressarcimento destas deveria ser discutido caso a caso pelo
149 plenário. O Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO
150 colocou então em votação o Capítulo 9 que foi aprovado como proposto. O Capítulo 10 foi
151 colocado em discussão e não havendo comentários foi colocado em votação, sendo
152 aprovado por unanimidade. O Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS
153 SOUZA MACHADO colocou em discussão o Capítulo 11 e a Senhora INGRID ILLICH
154 MÜLLER solicitou esclarecimento sobre a convocação de reuniões, se havia um limite para
155 reuniões extraordinárias ao que o Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS
156 SOUZA MACHADO esclareceu que não há limites para o número de reuniões a serem
157 realizadas pelo Comitê. Não havendo mais discussões a respeito do Capítulo 11, o
158 Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em
159 votação este Capítulo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Secretário Geral da
160 Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em discussão o Capítulo
161 12 – Das Disposições Finais para discussão e o Senhor GUNTOLF VAN KAICK
162 questionou se estava certo utilizar o termo “maioria simples” para 50% + 1, e não maioria
163 absoluta. O Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO se
164 comprometeu a verificar com a Assessoria Jurídica da SUDERHSA qual o termo a ser
165 usado e, se fosse o caso, alterar o Regimento. Não havendo mais discussões o Secretário
166 Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em votação este
167 capítulo, sendo aprovado por unanimidade. O Capítulo 13 – Das Disposições Finais foi
168 colocado em discussão sendo que o Senhor GUNTOLF VAN KAICK questionou
169 novamente se estava certo utilizar o termo “maioria simples” para 50% + 1 e não maioria
170 absoluta, ficando o Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA
171 MACHADO, encarregado de verificar com a Assessoria Jurídica da SUDERHSA qual o
172 termo a ser usado e, se fosse o caso, alterar o Regimento. O Senhor JORGE RAMON DE
173 ARAÚJO MELLO solicitou que a forma de eleição da Mesa Diretora Provisória fosse
174 alterada de voto secreto para voto declarado. O Secretário Geral da Mesa Diretora
175 Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO colocou em votação o Capítulo 13 com a
176 alteração sugerida que foi aprovado por unanimidade ficando o Regimento Interno do
177 Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, aprovado. Em seguida o
178 Secretário Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO passou ao
179 próximo item da pauta que tratava da eleição da Mesa Diretora do Comitê. O Secretário
180 Geral da Mesa Diretora Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO explicou o processo que
181 foi utilizado para a inscrição de chapas e apresentou a única chapa inscrita composta pelo
182 candidato a presidente, representante do Segmento dos Usuários de Recursos Hídricos, o
183 Senhor PÉRICLES PESSOA SALAZAR do Frigorífico ARGUS e pelo candidato a
184 Secretário Geral, o Senhor DARCY DEITOS da SUDERHSA, representando o Poder
185 Público. O Senhor JORGE RAMON DE ARAÚJO MELLO solicitou que os candidatos se
186 apresentassem, ao que se seguiu a apresentação dos mesmos. Em seguida foi realizada a
187 eleição da Mesa Diretora sendo a chapa única aprovada por aclamação e uma abstenção do
188 Senhor JORGE RAMON DE ARAÚJO MELLO e o Secretário Geral da Mesa Diretora

189 Provisória ENÉAS SOUZA MACHADO deu posse aos membros eleitos e extinguiu a
190 Mesa Diretora Provisória. O Presidente do Comitê, Senhor PÉRICLES PESSOA
191 SALAZAR agradeceu em seu nome e do Senhor DARCY DEITOS a aprovação de seus
192 nomes para compor a Mesa Diretora do Comitê. Dando continuidade aos trabalhos passou
193 ao 3º item da pauta que tratava da discussão e aprovação do Termo de Referência do Plano
194 de Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e passou a palavra ao Senhor ENÉAS
195 SOUZA MACHADO para que procedesse a apresentação do mesmo. O Senhor ENÉAS
196 SOUZA MACHADO fez uma apresentação geral do Termo de Referência ressaltando que
197 ele havia sido encaminhado aos membros do Comitê para análise 15 dias antes da reunião.
198 A apresentação encontra-se em anexo a essa ata. Após a apresentação, foi dado início à
199 discussão do Termo de Referência. A Senhora MARIA ARLETE ROSA sugeriu que fosse
200 considerado, entre os documentos a serem consultados para elaboração do diagnóstico, o
201 Decreto 4267, e que fosse priorizado no TR, a qualidade de água dos mananciais de
202 abastecimento. O Senhor ALCIDINO BITTENCOURT PERERIRA solicitou que fosse
203 considerado na elaboração do TR o Sistema Integrado de Monitoramento e Fiscalização.
204 Nesse momento o Senhor Presidente solicitou ao Senhor ENÉAS SOUZA MACHADO que
205 fosse anotando as sugestões para que ao final ele pudesse comentar sobre as proposições. O
206 Senhor REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS solicitou que o texto da décima
207 página, no que se refere ao item 2- Diagnóstico da Bacia, terceiro ponto (marcador) fosse
208 alterado para: " A partir do Cadastro de Usos e Usuários da Região Metropolitana de
209 Curitiba, mencionado na página anterior, identificar a situação atual e o passivo ambiental
210 dos lançamentos de efluentes, tratados ou não tratados, de origem urbana e rural,
211 domésticos e não domésticos", pediu também esclarecimentos sobre o texto do quinto
212 ponto onde se fala sobre "conflito uso do solo/ cheias, apresentando um levantamento de
213 áreas sujeitas a cheias periódicas;" se seria necessário fazer um levantamento das
214 inundações e se deveria se manter o termo "periódicas" e questionou se o Plano já havia
215 sido licitado. Quanto ao último questionamento o Senhor ENÉAS SOUZA MACHADO
216 explicou que a licitação estava em andamento, mas as empresas participantes do processo
217 iriam receber as alterações sugeridas pelo Comitê, o que foi ratificado pelo Senhor DARCY
218 DEITOS. O Senhor MÁRIO BASTOS SILVA sugeriu que no texto do terceiro ponto
219 (marcador) do Diagnóstico fosse complementado com "abastecimento de água" e que fosse
220 incluído no diagnóstico um item sobre levantamento dos rios descartados, tais como os rios
221 Atuba, Palmital e Irai, que fosse realizado um levantamento sobre as retificações realizadas
222 nos rios da bacia e que fosse apresentada uma proposta para sua renaturalização, e que
223 também fosse incluído no TR a realização de um estudo para compensação financeira aos
224 municípios produtores de água, além do ICMS Ecológico. O Senhor JORGE RAMON DE
225 ARAÚJO MELLO reiterou a preocupação do Senhor MARIO BASTOS SILVA de
226 considerar a exigência da aplicação da Lei Federal 4771/65, frisando que não se deva
227 suprimir a extensão de áreas de preservação permanente (APP), quaisquer sejam suas
228 atividades ou localizações visando a preservação e a integridade do meio ambiente natural
229 em áreas rurais e urbanas. A Senhora CELIMAR AZAMBUJA TEIXEIRA comentou
230 sobre a importância de se considerar no diagnóstico um banco de dados com os usuários
231 das bacias e o consumo de água, de se incluir no texto do terceiro ponto (marcador) os
232 efluentes do setor agrícola e que o diagnóstico também contemplasse a quantidade de
233 resíduos sólidos urbanos não coletada pelos serviços de coleta e que são depositados às
234 margens dos rios. A Senhora CELIMAR também solicitou esclarecimentos sobre o critério
235 de avaliação da empresa a ser contratada para elaboração do Plano. O Senhor GUNTOLF

236 VAN KAICK solicitou que o diagnóstico contemplasse a contaminação dos rios pelo setor
237 agrícola no chamado “Cinturão Verde”. O Senhor GILMAR ZACHI CLAVISSO
238 demonstrou a preocupação com a compensação financeira aos municípios pela proteção dos
239 mananciais. A senhora MARIA LÚCIA MARANHÃO BISCAIA DE MEDEIROS sugeriu
240 que, em relação à caracterização das águas subterrâneas, fossem também consideradas a
241 questão biológica e a contaminação dos lençóis por orgânicos; que no caso dos efluentes
242 domésticos e não domésticos fossem considerados se possível, os efluentes difusos; que
243 fosse dado um destaque aos Planos de Manejo das APAs e questionou se a proposta de
244 enquadramento progressivo iria ser considerada no cenário a curto prazo, dentro do que se
245 propõe o Termo de Referência. O Senhor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
246 solicitou que fossem colocadas as coordenadas dos pontos de delimitação das bacias que
247 compõe a área de atuação do Comitê no Regimento Interno. O Senhor MÁRIO SÉRGIO
248 RASERA comentou sobre a importância de se atualizar os estudos que serão utilizados para
249 o diagnóstico das bacias para não se ter um plano “desfocado de uma situação de realidade”
250 principalmente em pontos e situações críticas e questionou se estava prevista no Termo de
251 Referência essa atualização. O Senhor REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS
252 também demonstrou preocupação com a atualização dos cadastros que serão utilizados no
253 diagnóstico. A Senhora LAURA JESUS DE MOURA E COSTA demonstrou sua
254 preocupação com o lançamento de esgoto sem tratamento nos rios, com a situação dos
255 fundos de vale, com a poluição química resultante dos resíduos industriais enterrados nas
256 margens dos rios Miringuava e Itaqui, com a necessidade de se ter um zoneamento para
257 plantio de pinus e com a necessidade de educação ambiental em relação ao lixo na bacia do
258 Rio Palmital. Também entregou um recurso referente ao Artigo 35 do Regimento Interno
259 solicitando sua releitura. O Senhor Jorge RAMON DE ARAÚJO MELLO comentou sobre
260 a necessidade de se ter um Zoneamento Ecológico Econômico para as bacias abrangidas
261 pelo Comitê. O Senhor LAERTES MUNHOZ DA CUNHA comentou sobre o
262 envolvimento da Universidade nas ações das bacias, destacando que existem recursos a
263 fundo perdido para elaboração de projetos e ações que possam ser de interesse, e comentou
264 também sobre a importância do diagnóstico frisando a importância de dados hidrológicos
265 confiáveis, sugerindo que no Termo de Referência fosse avaliada a rede de estações
266 hidrometeorológicas. O Senhor MARIO BASTOS SILVA comentou sobre a importância
267 de se considerar o canal extravasor e o impacto das rodovias como o Contorno Leste. O
268 Senhor REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS fez uma proposta de
269 encaminhamento de se criar uma Câmara Técnica para acompanhar a elaboração do Plano
270 de Bacia e demonstrou sua preocupação de se adotar o procedimento de contratação de
271 consultorias para a realização de estudos e sugeriu a valorização de uma comunidade
272 técnico-científica no Paraná voltada à área de recursos hídricos. O Presidente do Comitê
273 instalou a Câmara Técnica para Acompanhamento do Plano de Bacia do Alto Iguaçu e
274 Afluentes do Alto Ribeira, designando o senhor REINALDO J. RODRIGUES DOS
275 SANTOS como coordenador que acumula as funções de relator, ficando o Secretário Geral
276 encarregado de promover reuniões entre os membros dos segmentos que constituem o
277 Comitê para indicação dos dois representantes de cada setor na Câmara Técnica, dentro de
278 um prazo de quinze dias a partir do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e seis. Pelo
279 adiantado da hora e devido ao esvaziamento da Plenária, ficou decidido que a votação do
280 Termo de Referência seria transferida para o próximo dia doze de junho, e que as
281 proposições de alteração/ complementação do Termo de Referência deveriam ser enviadas
282 ao Senhor ENÉAS SOUZA MACHADO até o dia trinta e um de maio, e que o mesmo

283 retornaria aos membros do Comitê o TR com as alterações sugeridas, até o dia sete de
284 junho, para que o mesmo fosse analisado. O Senhor PRESIDENTE informou que havia
285 recebido um recurso das Organizações Não Governamentais presentes no Plenário, com o
286 seguinte teor: “Tendo em vista a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Bacias do
287 Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, vimos, por meio deste, solicitar recursos para
288 retomar a discussão do Art. 35 do referido Regimento. Certo de que seremos atendidos,
289 agradecemos cordialmente.” – Justificativa: “O Art. 35 restringe a publicidade do
290 procedimento, tendo em vista que todo o processo deve obrigatoriamente ser de
291 conhecimento prévio dos votantes. Condicionar o pedido de vistas à aprovação do plenário,
292 implica em ferir todos os princípios que são base de um estado democrático de direito. É
293 fundamental que todos os Membros possam avaliar o processo previamente e pedir
294 informações técnicas a profissionais especializados que poderão esclarecer as dúvidas,
295 porventura, existentes. O Art. 35 é contrário à própria razão de ser um Comitê, que tem por
296 princípio tomar decisões baseado em ampla discussão e periodicidade”. Em relação ao
297 recurso, ficou decidido que seria criado um grupo de trabalho, especialmente designado
298 para esse fim, pelo Presidente do Comitê, para examinar o recurso, que será relatado e
299 submetido ao Plenário. Por fim o Presidente transferiu os demais itens da pauta para a
300 Reunião Extraordinária do próximo dia doze de junho, agradeceu a presença de todos e deu
301 por finalizada a 2ª Reunião Ordinária do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do
302 Alto Ribeira, da qual eu, OLGA RYDYGIER DE RUEDIGER POLATTI, técnica da
303 SUDERHSA, lavrei a presente Ata.

304 De Acordo

305

306

307

308 ENÉAS SOUZA MACHADO

309 Secretário da Mesa Diretora Provisória

310 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e

311 Afluentes do Alto Ribeira

312

313

314

315

316

317 DARCY DEITOS

318 Secretário Geral do Comitê das Bacias

319 do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira